



EDITAL CONIF/AI N° 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022
ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

RETIFICAÇÃO

ONDE LIA-SE:

6. DA ADESÃO E DA LISTA DE SELEÇÃO

6.1 A adesão da instituição interessada deverá ser formalizada por seu/sua dirigente máximo/a por meio de ofício (vide Anexo I) e encaminhada à Equipe Brampsol do IFG até o dia **29/06/2022** no seguinte e-mail: ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br

6.1.1 No campo “assunto” deve conter a seguinte identificação: “*(Sigla da Instituição) Adesão ao Lapassion em Rede no IFG*”

6.1.2 O documento deve ser encaminhado em formato .PDF e com o ranqueamento dos estudantes do primeiro ao quinto lugar, sendo o primeiro o titular e os demais quatro cadastro reserva.

6.2 A lista dos cinco estudantes selecionados pela instituição interessada deverá ser encaminhada à Equipe Brampsol do IFG até o dia **10/08/2022** no seguinte e-mail: ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br e nesta a instituição deve manifestar interesse de participar do possível sorteio que trata o item 6.3

6.3 Será elencado apenas 1 estudante por instituição da Rede Federal, os demais estudantes ficarão em um cadastro reserva. Caso haja vagas remanescentes, será feito um sorteio entre todas as instituições que manifestaram interesse em encaminhar mais de um estudante para o programa de forma a preenchê-las.

6.3.1 A opção de manifestar interesse em encaminhar mais de um estudante está disponível no corpo do texto do Anexo I e a instituição interessada deve marcar um “X” na opção desejada.

6.3.2 Caso a instituição assinale TER INTERESSE no envio de mais de um estudante, esta entende que deverá arcar com todas as despesas de cada novo estudante que encaminhar.

7. DO RESULTADO

6.1. Após finalizado o prazo de encaminhamento dos nomes dos estudantes, o IFG avaliará e apresentará os resultados conforme cronograma presente no item 8.

6.2. A análise das propostas consistirá na verificação da documentação e pré-requisitos exigidos neste edital.

6.3. Caso não atinja o número de 40 estudantes titulares, será realizado o sorteio entre as instituições que enviaram o nome dos estudantes em cadastro reserva e manifestaram interesse em encaminhar mais de um estudante para o programa.

6.3.1 O sorteio das possíveis vagas remanescentes não irá privilegiar mais do que um estudante do cadastro reserva de cada instituição, salvo se houver condições de fazê-lo após se ter esgotado a disponibilidade de cadastros reserva das instituições interessadas.





6.4. O resultado final com a lista dos 40 estudantes será divulgado no site da Coordenação de Relações Internacionais do IFG (www.ifg.edu.br/cri) e individualmente por e-mail às instituições que apresentarem os nomes dos seus estudantes.

LEIA-SE:

6. DA ADESÃO E DA LISTA DE SELEÇÃO

6.1 A adesão da instituição interessada deverá ser formalizada por seu/sua dirigente máximo/a por meio de ofício (vide Anexo I) e encaminhada à Equipe Brampsol do IFG até o dia **29/06/2022** no seguinte e-mail: ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br

6.1.1 No campo “assunto” deve conter a seguinte identificação: “*(Sigla da Instituição) Adesão ao Lapassion em Rede no IFG*”

6.1.2 O documento deve ser encaminhado em formato .PDF.

7. DO RESULTADO

7.1. Após finalizado o prazo de encaminhamento dos nomes dos estudantes, o IFG avaliará e apresentará os resultados conforme cronograma presente no item 8.

7.2. A análise das propostas consistirá na verificação da documentação e pré-requisitos exigidos neste edital.

7.3. Caso não atinja o número de 40 estudantes titulares, será realizado o sorteio entre as instituições que enviaram o nome dos estudantes em cadastro reserva e manifestaram interesse em encaminhar mais de um estudante para o programa.

7.3.1 O sorteio das possíveis vagas remanescentes não irá privilegiar mais do que um estudante do cadastro reserva de cada instituição, salvo se houver condições de fazê-lo após se ter esgotado a disponibilidade de cadastros reserva das instituições interessadas.

Brasília, 27 de junho de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do Conif

